



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Estudo Técnico Preliminar - ESDEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação da participação de 60 (sessenta) servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima no curso **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima**, com carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2. O curso será ministrado de forma presencial, no auditório da ESDEP, situado na Rua Coronel Pinto, 48, Centro de Boa Vista-RR, com datas previstas para **23, 24 e 25 de abril**.

1.3. A contratação do Curso em tela tem como objetivo a qualificação dos servidores responsáveis por atuarem diretamente nas áreas de aquisições, contratações e fiscalizações dos processos administrativos, devendo esta meta ser colocada em primeiro plano, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos por esta Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1.4. A contratação é necessária para consolidar e ampliar o conhecimento por parte dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, uma vez que a nova Lei de Licitações impõe medidas complexas à atividade de fiscalização dos contratos administrativos, demandando uma qualificação específica, objeto da contratação em tela.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2025, publicado no no DEDPE/RR nº 1100, de 07 de fevereiro de 2025, contratação de nº 147 (<https://diario.rr.def.br/diario.php?download=3NCIT4RB2GA>).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pelo fato de a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR não possuir em seu quadro permanente ou temporário o tipo de profissionais que ministrarão os conteúdos a serem apresentados no presente treinamento, existindo desta forma, a necessidade da prestação de serviços mediante contratação da empresa que promove o evento.

3.2. Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, para participação de servidores no "**Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima**", visando consolidar, otimizar e ampliar o conhecimento dos participantes, possibilitando a obtenção e ampliação de conhecimentos por parte dos servidores desta Defensoria Pública do Estado de Roraima e garantir maior eficiência administrativa. Este curso aborda temas fundamentais para a implementação de **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** e a modernização das contratações públicas no contexto da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

3.3. Caracterização do objeto e prazo de vigência contratual: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar corresponde às necessidades permanentes da Contratante;

3.4. Essencialidade: O objeto é essencial para consolidar e ampliar o conhecimento por parte dos participantes, que atuam diretamente nas áreas de aquisições, contratações e fiscalizações dos processos administrativos. O curso em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade. Trata-se de fundamental conhecimento para o pessoal a ser inscrito.

3.5. Habitualidade: A Defensoria Pública do Estado de Roraima não possui em seu quadro permanente ou temporário o tipo de profissionais que ministrarão os conteúdos a serem apresentados no curso em tela, existindo desta forma, a

necessidade da prestação de serviços mediante contratação da empresa que promove o curso.

3.5. Modalidade de Licitação e forma de realização: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser contratado nos moldes do art. 74, da Lei 14.133 de 2021, na forma de inexigibilidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo de inscrições poderá ser alterado de acordo com o interesse da Defensoria Pública, devidamente justificado.

Item	Descrição	Quantidade	Período	Carga Horária	Local
1	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima.	60	23 a 25 de abril/2025	24h	Boa Vista-RR Presencial

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

O INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA é referência em cursos de aperfeiçoamento através dos treinamentos, com interação entre professor e aluno. No treinamento em questão, o participante terá a oportunidade de conhecer questões polêmicas e atuais sobre os principais métodos de contratação e aspectos relevantes na licitação. E por se tratar de contratação de curso para capacitação de pessoal, não se aplica a comparação para o presente objeto.

Nesse sentido, a contratação direta está fundamentada do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Período.	Valor Unit.	Valor Total
01	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima	60	23 a 25/04/2025	1.116,66	67.000,00
Valor Total: R\$: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)					

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração é a acima, pelo fato de se tratar de um curso, conforme supra apresentado. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à participação dos 60 (sessenta) servidores no curso em tela, em que são necessárias as aquisições apresentadas no item 6.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se aplica, conforme § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com o presente curso atender às necessidades de consolidação e ampliação do conhecimento por parte dos servidores, que são responsáveis por realizar a **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, pesquisando a legislação, doutrina e jurisprudência, emitindo pareceres em processos nas áreas administrativas desta Defensoria Pública. O curso em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratação correlata e/ou interdependente relacionada ao objeto de estudos deste ETP em andamento na DPE.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. À presente contratação não incidem critérios de sustentabilidade, visto que não envolvem impactos ao meio ambiente. Contudo, a empresa contratada deve garantir práticas de sustentabilidade estabelecendo dentre as obrigações da contratada, a adoção na execução dos serviços, de boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13 - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ANÁLISE DE RISCO

13.1 Nos termos do art. 260, §1º, da Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024, e do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o gerenciamento dos riscos pode ser dispensado considerando-se a baixa complexidade da contratação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Parecer final sobre a contratação da participação de servidores no **curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, a ser ministrado de forma presencial, no período de 23 a 25/04/2025, em Boa Vista-RR, com isso, possibilitando uma melhor atuação dos servidores participantes.

Nesse contexto, a contratação em tela é adequada à necessidade identificada na demanda do curso, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

Elaborado por:

Cássia Regina Alves da Silva

Assessor Especial II

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Revisado por:

Fabiane Karine Silvério Ribeiro

Gerente Escolar

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Aprovado por:

Vilmar Antônio da Silva
Coordenador-Geral
Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, Assessora Especial II**, em 14/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO, Gerente Escolar**, em 14/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral**, em 14/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656182** e o código CRC **F04BA2AD**.